

Procedimento Concursal para cargo dirigente

Designação do cargo:	Chefe de Divisão
Grau:	Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau
Unidade Orgânica	Divisão de Projeto e Reconversão Urbana de Áreas Críticas

Atribuições e competências da unidade orgânica:

1. Acompanhar o processo de recuperação de Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) localizadas em áreas localizadas em áreas críticas do Município, nomeadamente as Vertentes Sul e Nascente de Odivelas;
2. Promover o envolvimento público em torno dos instrumentos de planeamento e gestão do território previstos para regenerar a Vertente Sul de Odivelas, nomeadamente o Plano de Urbanização da Vertente Sul do Concelho de Odivelas;
3. Compete-lhe ainda:
 - a) Promover a execução coordenada e programada do planeamento territorial com a colaboração das entidades públicas e privadas e com os particulares;
 - b) Implementar, gerir e monitorizar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Vertente Sul do Concelho de Odivelas;
 - c) Desenvolver, acompanhar, implementar e/ou coordenar os procedimentos formais e de âmbito técnico necessários à elaboração de estudos setoriais com vista ao desenvolvimento e concretização dos projetos, programas, planos e ações para as Vertentes Sul e Nascente de Odivelas.

Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura;
- Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
- Possuir competência técnica, aptidão, para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura

Proposta de requisitos Preferenciais:**Perfil:**

(áreas de formação académica ou especialização preferencial; outros conhecimentos, formação complementar ou cursos de curta duração)

- Licenciatura em Arquitetura/Mestrado em Gestão Arquitetónica e do Ambiente;
- Experiência comprovada nas diversas áreas de atuação do cargo de direção em causa;
- Experiência comprovada no exercício de funções dirigentes e/ou de coordenação na área de atividade a concurso, preferencialmente em autarquias locais;
- Competências de Liderança para o exercício de funções de direção na área a concurso.
- Formação e conhecimentos na área da Administração Local;
- Conhecimento do funcionamento administrativo das Autarquias Locais.